



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
35400-000 — OURO PRETO — MG

RESOLUÇÃO CUNI Nº405

Autoriza abertura e/ou provimento
cargos de servidores técnico-
administrativos de nível superior.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Universidade Federal de Ouro Preto, neste ano, criou e está implantando dois novos cursos de graduação, Matemática (noturno) e Engenharia de Produção;

considerando que esta Instituição implantou dois novos cursos de mestrado, quais sejam, Letras e Engenharia de Materiais;

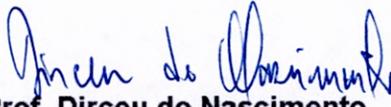
considerando que esta Universidade ampliou, em cerca de cento e vinte e cinco, o número de vagas no próximo Concurso Vestibular;

considerando que esta IFES está executando um plano de aumentar em cerca de mil o seu quadro discente,

RESOLVE:

Autorizar a abertura de concursos públicos e/ou preenchimento dos cargos vagos de servidores técnico-administrativos de nível superior, existentes na UFOP, nesta data.

Ouro Preto, em 07 de outubro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente